



**CÂMARA MUNICIPAL
DE OURO FINO**

À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, FINANÇAS E REDAÇÃO

"Institui o Programa Temporário de Pagamento Incentivado de Débitos para com a Fazenda Pública do Município de Ouro Fino – 2022 e dá outras providências."

De acordo com o Projeto de Lei N°. 3.278/2022, este departamento verificou que do aspecto técnico contábil está correto, podendo ser analisado por esta comissão para o parecer final.

Este é meu parecer!

Sem mais para o momento, atenciosamente

Ouro Fino/MG, 14 de fevereiro de 2022.

Diana Graciano Felis
Diana Graciano Felis

Assessora Contábil